ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 880 – Fone/Fax 052 1780
Fone 052 9983 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 03 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador OLIVEIRA PENA BRANCA vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0042/2009

PROTOCOLO
03/08/09 10
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, QUE SEJA FEITO O SANEAMENTO BÁSICO ENTRE AS RUAS PROF. MARIA ALZIRA Nº 47 E SALGADO FILHO Nº 20.

CONSIDERANDO que nas propriedades do Sr. Aquino Teixeira e Srº Elon Nunes do Amaral, existe uma vala de esgoto, provenientes de várias residências situadas na rua Prof. Maria Alzira.

CONSIDERANDO que o Srº Elton não consegue alugar seu imóvel, por um valor justo de mercado, por conseqüência do esgoto passar na divisa de sua propriedade.

CONSIDERANDO que a cerca de 12 meses foi depositado no terreno do Sr. Aquino 10 canos para dar início na canalização e até a presente data não foi tomado as devidas providências, caracterizando assim desperdício e má administração com o dinheiro público.

CONSIDERANDO que o Srº Elton e Srº Aquino já estiveram várias vezes na Secretaria Municipal de Obras, e por fim já desistiram de fazer novamente o pedido para dar início ao saneamento.

CONSIDERANDO que é dever dos vereadores fazer indicação, requerimento, ofícios, entre outros, para melhor servir nossa comunidade.

CONSIDERANDO que é obrigação do município prestar saneamento a todos, e é dever do executivo adotar políticas sociais de saúde a todos os seus munícipes.

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e saneamento, para que seja feito o saneamento básico, no referido local, atendendo assim os anseios dos munícipes que contribuem com seus impostos.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.

OLIVEIRA PENA BRANCA
Ver. PTB

Digitalizado com CamScanner